

PORTARIA Nº. 105 /2013, DE 28 DE fevereiro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 02 / 13  
*Dorcilene Aparecida Toledo*

Secretaria Executiva  
Portaria nº 639/2011  
Fundação UnirG

“Interrompe Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Decretos Municipais nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89;

**CONSIDERANDO**, a solicitação da servidora Nayara Pereira de Abreu, para Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 095/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERROMPER**, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida a servidora da Fundação UNIRG, Nayara Pereira de Abreu, matrícula 1472, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnico em Anatomia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg